



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 003/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2023**CIEE – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, neste ato Unidade Concedente da Aprendizagem (UCA 6480), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPTÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, associação sem fins lucrativos, de direito privado, de Utilidade Pública, Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.310,564/0001-81, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, neste ato representada por seu representante legal, **MARCELO FIRMINO VAZ**, Superintendente Executivo, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente Apostilamento, decorrente do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2023, Dispensa de Licitação n.º 005/2023, PAD Coren/SC n.º 176/2023, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento atualiza o valor a título de Contribuição Institucional, pago mensalmente por jovem aprendiz participante do programa junto ao Coren/SC e o CIEE para R\$ 187,93 (cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). O reajuste foi aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente a 5,096100%, divulgado em outubro de 2025, conforme previsto no item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 14/10/2025 14:58:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CONTRATANTE:****Maristela Assumpção de Azevedo**
Presidente do Coren/SCFERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por FERNANDA
ANTUNES LUZ:05318418988

Dados: 2025.10.15 10:57:54 -03'00'

CONTRATANTE:**Fernanda Antunes Luz**
Tesoureira do Coren/SCMARCELO FIRMINO
VAZ:88828697920

Assinado de forma digital por

MARCELO FIRMINO

VAZ:88828697920

Dados: 2025.10.16 21:44:02 -03'00'

CONTRATADO:**Marcelo Firmino Vaz**
Centro De Integração Empresa Escola Do Estado De Santa Catarina – CIEE/SC

Testemunhas:

ALESSANDRA
LUCELIA

OTTO:72344458204

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2025.10.15 15:36:20
-03'00'

1)

Nome: _____

CPF: _____

2)

Nome: _____

CPF: _____